



INDICAÇÃO Nº 2807/2025

Instalação de guarda-corpo com altura de 1,5 metro com extensão de 30 metros em frente à Escola Semear localizada na Rua José Lins do Rêgo, altura do n.º 74 (Jardim Santa Rita de Cássia) CEP 13.219-191.

Considerando que a Escola Semear possui fluxo frequente de crianças, pais, funcionários e comunidade escolar, sendo necessário garantir a segurança dos pedestres que circulam na área;

Considerando que a instalação de guarda-corpo é uma medida de proteção coletiva, prevenindo acidentes e oferecendo maior tranquilidade a todos que utilizam a via e acessam a escola;

Considerando que a Escola Semear é conveniada com a Prefeitura, atendendo diversas famílias da região, reforçando a responsabilidade do poder público em assegurar infraestrutura adequada para proteção da comunidade escolar;

Considerando que medidas preventivas de segurança, como o guarda-corpo, são de baixo custo em relação ao benefício social que proporcionam, evitando riscos e eventuais ocorrências futuras,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de guarda-corpo com altura de 1,5 metro com extensão de 30 metros em frente à Escola Semear localizada na Rua José Lins do Rêgo, altura do n.º 74 (Jardim Santa Rita de Cássia) CEP 13.219-191.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/jsl

